



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.101/2021

PARECER Nº 060 /2021



De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.964,65 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com recursos livres provenientes de Superávit Financeiro.

O crédito, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destina-se à aquisição de materiais de consumo para confecção de tampas de bueiro, construção de gaveteiro no cemitério municipal, pintura de meio-fio, recuperação e recapagem de vias públicas, entre outros serviços.

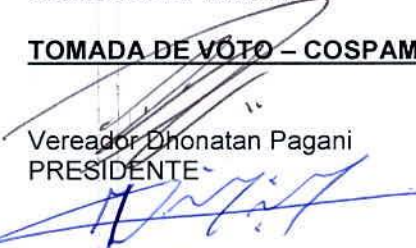
E o restante, R\$ 48.964,65 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), será para complementação do Termo de Convênio nº 55/2020/FITHA-RO para aquisição de 01 (um) semirreboque, tipo prancha, que auxiliará no transporte de maquinários para locais distantes da sede da SEMOSP.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO

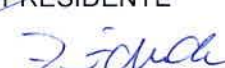

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO

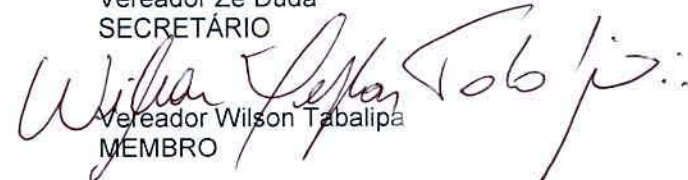
M.B.


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/2021

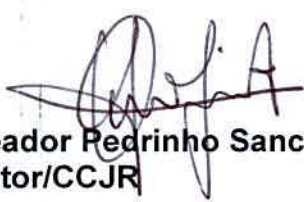
PROJETO DE LEI Nº 6.101/2021

PARECER DA CCJR Nº 062/2021

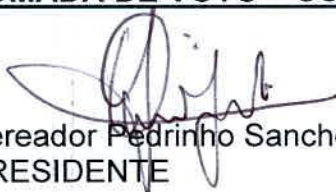
O Poder Executivo cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Sendo assim, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social na aquisição de materiais de consumo e 01 (um) semirreboque, que auxiliarão nos serviços realizados pela SEMOSP, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO


Vereador Ademir Alves
MEMBRO

M.B.